

TC 005.737/2002-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Buriti- MA.

Responsável: C. P. Serra Neto.

Procurador: Walter Castro e Silva Filho.

Proposta: Encaminha ao Gab. do Ministro Relator.

DESPACHO DA UNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável C. P. Serra Neto, a título de Embargo de Declaração (Peça 181 – R002) contra o Acórdão n.º 2661/2013-TCU-Plenário, remetam-se os autos ao Gabinete da Relatora Exmo. Sr. Ministro Marcos Bemquerer, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, e, se for o caso, instrução da peça recursal, em decorrência do § 3º, inciso II, do art. 48 c/c o art. 50 da Resolução -TCU n.º 191/2006, com posterior envio ao MPTCU.

SECEX-MA, 22/10/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário